

PROCESSO N.º 3202/2022

PL CM 94/2022

Senhor Diretor de Apoio Legislativo,

Expirado o prazo de permanência nas Comissões Permanentes de JUSTIÇA, de FINANÇAS e DESENVOLVIMENTO URBANO estando PENDENTE de Parecer das mesmas, encaminhamos a V.S.^a o processo em epígrafe.

Núcleo de Apoio Legislativo, em 12 de agosto de 2022.

THIAGO DE ARAUJO CRUZ
Chefe do Núcleo de Apoio Legislativo

Senhor Diretor Geral,

Conforme informação supra, encaminhamos o processo a V. S.^a de acordo com o art. 56, §2º do Regimento Interno.

Diretoria de Apoio Legislativo, em 12 de agosto de 2022.

IVAN ANTONIO BARBOSA
Diretor de Apoio Legislativo

Senhor Presidente,

Para as providências.

Diretoria Geral, em 12 de agosto de 2022.

JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral

